DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6
Tributos arrecadados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Cessa a designação da servidora Maria Andrea Vessoni para o exercício da atividade gratificada de Gestão do Sistema Audesp – Atos de Pessoal e sistema conexos, e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, nesta data, a pedido, a designação da servidora MARIA ANDREA VESSONI, RG nº **.553.***, CPF nº ***.931.***-**, para o exercício da atividade gratificada de Gestão do Sistema Audesp – Atos de Pessoal e sistema conexos, para o qual foi designada pela Portaria nº 23, de 14 de janeiro de 2025, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Designa gestora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município de Borborema.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA*, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o Ofício nº 28/2025, que solicita a designação de gestora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município e Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica a servidora NAYARA PRESOTTO DOURADO, RG nº **.688.***-*, CPF nº ***.307.***-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social, designada a gestora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município de Borborema, sem acréscimo pecuniário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Designa coordenadora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município de Borborema.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA*, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o Ofício nº 28/2025, que solicita a designação de coordenadora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município e Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica a servidora RENATA CARVALHO DOS SANTOS, RG nº **.944.***-*, CPF nº ***.895.***-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Assistência Social, designada a coordenadora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município de Borborema, sem acréscimo pecuniário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Designa gestor do Programa Banco do Povo no município de Borborema.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando que o gestor designado pela Portaria nº 348/2023 não mais integra o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica a servidora NATÁLIA GARBIN PEREIRA, RG nº **.126.***-*, CPF nº ***.554.***-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, designada a gestora do Programa Banco do Povo no município de Borborema, sem acréscimo pecuniário.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 348, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2024
Página: 1/1

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 31/12/2024 - (3º QUADRIMESTRE)

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	10.300.000,00	13.109.344,35
Transferências da União	31.000.000,00	27.391.728,22
Transferências do Estado	35.900.000,00	32.470.425,77
Total	**77.200.000,00**	**72.971.498,34**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	**11.580.000,00**	**10.945.724,75**

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	**21.634.754,32**	**28,02**	**20.324.637,15**	**27,85**	**20.322.857,29**	**27,85**	**20.277.748,99**	**27,79**
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA LÍQUIDADA DA SAÚDE			**20.324.637,15**	**27,85**	**20.322.857,29**	**27,85**	**20.277.748,99**	**27,79**

** ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.*

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2024.

TATIANA AP. RIBEIRO COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 293.115.238-28

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 4º TRIMESTRE — Exercício: 2024 — Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	10.300.000,00	13.109.344,35
Transferências da União	33.000.000,00	30.119.106,92
Transferências do Estado	35.900.000,00	32.470.425,77
Total	**79.200.000,00**	**75.698.877,04**
Retenções ao FUNDEB	13.340.000,00	11.972.430,19
Receitas Líquidas	**65.860.000,00**	**63.726.446,85**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**19.800.000,00**	**18.924.719,26**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**24.211.000,00**	**30,57**	**21.382.204,27**	**28,24**	**21.373.554,27**	**28,23**	**21.363.631,65**	**28,22**
Ensino Fundamental	5.551.000,00	7,01	4.461.241,05	5,89	4.461.241,05	5,89	4.457.336,05	5,89
Educação Infantil	5.320.000,00	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	3.425.310,42	4,52	3.425.310,42	4,52	3.424.485,42	4,52
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.523.222,61	2,01	1.514.572,61	2,00	1.509.379,99	1,99
Retenções ao FUNDEB	13.340.000,00	16,84	11.972.430,19	15,82	11.972.430,19	15,82	11.972.430,19	15,82
DEDUÇÕES								
TOTAL			**157.795,21**	**0,20**	**157.795,21**	**0,20**	**157.795,21**	**0,20**
Ensino Fundamental			10.810,08	0,01	10.810,08	0,01	10.810,08	0,01
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**146.985,13**	**0,19**	**146.985,13**	**0,19**	**146.985,13**	**0,19**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**21.224.409,06**	**28,04**	**21.215.759,06**	**28,03**	**21.205.836,44**	**28,02**
Ensino Fundamental			4.450.430,97	5,88	4.450.430,97	5,88	4.446.525,97	5,88
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			3.425.310,42	4,52	3.425.310,42	4,52	3.424.485,42	4,52
Educação Infantil - Pré-Escola			1.523.222,61	2,01	1.514.572,61	2,00	1.509.379,99	1,99
Retenções ao FUNDEB			11.825.445,06	15,63	11.825.445,06	15,63	11.825.445,06	15,63

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
GCASPP
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Exercício: 2024
Página: 1/2

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de transferências, exceto VAAR (I)	7.700.000,00	7.779.996,40
Receitas de transferências VAAR (II)	0,00	0,00
Receitas de aplicações financeiras, exceto VAAR (III)	50.000,00	60.976,97
Receitas de aplicações financeiras VAAR (IV)	0,00	0,00
Total da Receita	**7.750.000,00**	**7.840.973,37**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL, exceto VAAR (I+III)	7.750.000,00	7.840.973,37
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	5.425.000,00	5.488.681,36

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
13.340.000,00	11.972.430,19

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
7.779.996,40	11.972.430,19
Diferença (Recebido - Retido): (PERDA)	-4.192.433,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL**	**11.198.264,10**	**144,49**	**7.633.011,27**	**97,35**	**7.633.011,27**	**97,35**	**7.633.011,27**	**97,35**
Profissionais da Educação*	7.488.000,00	96,62	6.344.500,50	80,91	6.344.500,50	80,91	6.344.500,50	80,91
Outras e VAAR	3.710.264,10		1.288.510,77		1.288.510,77		1.288.510,77	

** No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020*
*** No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020*

DEDUÇÕES

Profissionais da Educação*	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras e VAAR	**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Desp.c/Aposent.	0,00		0,00		0,00	
Desp.c/Pensões	0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL**	**7.633.011,27**	**97,35**	**7.633.011,27**	**97,35**	**7.633.011,27**	**97,35**
Profissionais da Educação*	6.344.500,50	80,91	6.344.500,50	80,91	6.344.500,50	80,91
Outras e VAAR	1.288.510,77		1.288.510,77		1.288.510,77	

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
GCASPP
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 4º TRIMESTRE
Exercício: 2024
Página: 2/2

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2024
Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/12/2024

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**11.960.000,00**	**11.960.000,00**	**14.546.969,20**
IMPOSTOS	**10.520.000,00**	**10.520.000,00**	**13.270.336,58**
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	3.400.000,00	3.400.000,00	3.173.802,10
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	2.157.637,87
1113.03.1.1.00.00 - IRRF - TRABALHO	1.600.000,00	1.600.000,00	2.069.196,62
1113.03.4.1.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	100.000,00	385.426,50
1114.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	3.876.183,37
1114.51.1.1.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	400.000,00	400.000,00	475.524,59
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	27.793,50
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	40.000,00	40.000,00	31.581,76
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO	180.000,00	180.000,00	140.629,40
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	80.000,00	80.000,00	91.026,82
1121.01.0.1.99.00 - OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	11.999,30
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE EXPEDIENTE	600.000,00	600.000,00	557.336,58
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	350.000,00	350.000,00	272.198,17
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**865.000,00**	**865.000,00**	**838.171,90**
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	600.000,00	580.979,21
1112.53.0.3.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	3,96
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	58.721,03
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	70.000,00	70.000,00	66.095,00
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	150.000,00	150.000,00	132.372,70
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**575.000,00**	**575.000,00**	**438.460,72**
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	13.137,33
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	400.000,00	400.000,00	270.872,20
1112.53.0.2.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	133,43
1112.53.0.4.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,99
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	7.229,23
1114.51.1.4.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	40.495,92
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	10.000,00	10.000,00	1.033,92
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	20.000,00	20.000,00	42.360,67
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	2.230,72
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	80.000,00	80.000,00	60.966,31
TRANSFERÊNCIAS	**68.730.000,00**	**68.730.000,00**	**62.616.046,51**
FEDERAIS	**33.000.000,00**	**33.000.000,00**	**30.119.106,92**
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE - FPM - COTA MENSAL	30.000.000,00	30.000.000,00	26.419.056,28
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE - FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.727.378,70
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.000.000,00	1.000.000,00	972.671,94
ESTADUAIS	**35.730.000,00**	**35.730.000,00**	**32.496.939,59**
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE - ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	27.919.498,20
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE - IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.335.956,87
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE - IPI	200.000,00	200.000,00	214.970,70
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE - CIDE	30.000,00	30.000,00	26.513,82
TOTAL DAS RECEITAS	**80.690.000,00**	**80.690.000,00**	**77.163.015,71**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**13.340.000,00**	**13.340.000,00**	**11.972.430,19**
FEDERAIS	**6.200.000,00**	**6.200.000,00**	**5.478.345,05**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	5.283.810,79
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	200.000,00	200.000,00	194.534,26
ESTADUAIS	**7.140.000,00**	**7.140.000,00**	**6.494.085,14**
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	5.583.899,41
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	900.000,00	900.000,00	867.191,49
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	40.000,00	40.000,00	42.994,24
TOTAL LÍQUIDO	**67.350.000,00**	**67.350.000,00**	**65.190.585,52**

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/12/2024

Exercício: 2024
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

BORBOREMA, 21 de Janeiro de 2025.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3